

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 025/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 15 de Maio de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 08 de Maio de 2020, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS	PROFESSORA	08/05/2017 A 08/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 071/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ALCIMARA MAYARA VIDEIRA DE ALELUIA	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 072/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 08 de Agosto de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
BEATRIZ CORREIA PANTOJA	MERENDEIRA	08/08/2012 A 08/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 073/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 13 de Maio de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
CARLUCIA NAZARIO RIGOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2013 A 13/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 074/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
CLAUDETE SANTANA DA SILVA	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 075/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
EDIELEM ANJOS DE ASSUNÇÃO	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 076/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 17 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
EDVANA OLIVEIRA DIAS	MERENDEIRA	17/03/2015 A 17/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 077/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ELAINE DA TRINDADE SANTOS	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 078/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 15 de Março de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
JACKELINE ABREU DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2013 a 15/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 079/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Agosto de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
JAQUELINE PANTOJA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2012 A 02/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 080/2020 – GAB Tartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 15 de Março de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
JESSICA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2013 A 15/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 081/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
JOSILENE FREITAS DE SOUSA	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



Portaria nº 082/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de Agosto de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
LUCÉLIA DOS SANTOS PANTOJA	MERENDEIRA	01/08/2012 A 01/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 083/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARCIA GOMES AVIZ DOS SANTOS	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 084/2020 – GAB Tartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 12 de Março de 2017, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARIA DO SOCORRO GEMAQUE COIMBRA	PROFESSORA	12/03/2014 A 12/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO AMAPÁ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 085/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 16 de Maio de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MIDIÁ OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/05/2013 A 16/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 086/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MONIKY ELLI COSTA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 087/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de Fevereiro de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
PAULO MACIEL PEREIRA	PROFESSOR	01/02/2012 A 01/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 088/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 31 de Setembro de 2017, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	31/07/2014 A 31/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 089/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 25 de Março de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
RAFAELA DA SILVA BRILHANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/03/2013 A 25/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 090/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
RAIMUNDA EMANUELLE LEITE PIRES	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 091/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de Abril de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
RAIMUNDO PANTOJA PIRES JUNIOR	PROFESSOR	01/04/2015 A 01/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 092/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2016, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ROSIANE CARVALHO FURTADO	PROFESSORA	02/03/2013 A 02/03/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 093/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
SANDRA MARIA DORNELLAS CARNEIRO PRESTES	PROFESSORA	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 094/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 05 de Maio de 2020, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
TATIANA MOURA DA SILVA	PROFESSORA	05/05/2017 A 05/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 095/2020 – GABTartarugalzinho - AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 31 de Julho de 2017, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ROSE MARY CASTILLO GOMES	PROFESSORA	31/07/2014 A 31/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 096/2020 – GABTartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 19 de Fevereiro de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
VANESSA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSORA	19/02/2015 A 19/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 097 /2020 – GAB/Tartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Gomes Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 01 de Agosto de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
ELISANGELA DE OLIVEIRA CALDAS DA SILVA	PROFESSORA	01/08/2012 A 01/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da **Publicação**, revogados as disposições em contrário.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 098/2020 – GAB/Tartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Gomes Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02 de Março de 2018, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO
DENIS BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/03/2015 A 02/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.066.632/0001-53

Portaria nº 099/2020 – GAB/Tartarugalzinho, AP, 25 de Novembro de 2020.

CERTIDÃO

(Homologação de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório)

O Prefeito de Tartarugalzinho/AP, Rildo Gomes Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 089/2017-GAB de 08 de maio de 2017, no que concerne a Homologação do Estágio Probatório do Concurso Público Municipal nº 001/2012, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório designada pelo Decreto nº 074/2017-GAB de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estável no Serviço Público Municipal, a partir de 20 de Dezembro de 2015, o Servidor aprovado em Estágio Probatório, abaixo relacionado:

SERVIDORA	CARGO	PERIODO
DENISE MONTEIRO DA LUZ	PROFESSORA	20/12/2012 A 20/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação, revogados as disposições em contrário.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho